



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.560/2015

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº 9.958, 10.752 e 10.754/2015.

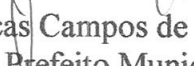
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05542	VANESSA CRISTINA NOGUEIRA BRITTO	Professor Ensino Infantil	12.05.2015
04148	MICHELLE ISABEL FERREIRA	Professor P2 - Geografia	26.05.2015
04315	CASSIA APARECIDA AMORIM	Professor P2 - Português	28.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/06/2015
pág. 24 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/06/2015 à dia 15/06/2015